



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL**

**NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, verifiquei NADA CONSTAR**, em nome de **A AMARO F DA SILVA - ME, CNPJ nº. 14.769.245/0001-92.**

**CERTIFICO**, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

**CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.  
Fortaleza, 11/10/2017 às 12:54.  
Usuário: 4383

